



ESTADO DO PARANÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



19ª Reunião Ordinária

Data:	19 de junho de 2024			
Horário	Previsto	15h00min	Início	15h15min
Pauta:	■			
Participantes:	Maj. QOBM Daniel Lorenzetto – CEDEC; Cb. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi, CEDEC; Osneri Roque Andreoli – IAT; Felipe Navroski Muchinski, IAT; Adilson Wandembruck, IAT; Isabela Cristina de Oliveira Antunes da Silva – Copel (remotamente); Kironi Oliveira Pires - Copel/CBDB (remotamente); Milena Ferreira Ribas Pereira Coelho de Aguiar– CREA/PR.			

ASSUNTOS ABORDADOS

Representante	Assunto
Maj. Daniel	Realizou a abertura da reunião. Agradeceu a participação de todos os presentes;
Maj. Daniel	Solicitou que os presentes se apresentem, diante da inclusão de novos representantes no grupo, solicitando aos presentes que se manifestem sobre demandas represadas;
Major Daniel	Mencionou que hoje temos dois projetos de lei sobre segurança de barragens tramitando na ALEP;
Sr. Osneri	Informou que recebeu novamente demanda para emitir parecer técnico sobre o PL apresentado pelo Dep. Estadual Requião Filho, mencionando tratar-se de proposta elaborada com recortes de outras leis sobre o assunto, especialmente a do estado de Minas Gerais, que não está muito em acordo com a realidade do estado do Paraná;
Sr. Osneri	Sobre o PL apresentado pelo Comitê, que se encontra na ALEP, indicou a necessidade de atualização, sugerindo inclusive a elaboração de nova proposta. Pontuou que o IAT está trabalhando na atualização do texto, que pode ser disponibilizado para contribuição dos demais órgãos envolvidos na temática, lembrando que o texto refere-se a uma Política Estadual de Segurança de Barragens, não somente daquelas fiscalizadas pelo IAT;
Sra. Milena	Questionou sobre o objetivo da propositura. Se é para regulamentação da lei federal?
Sr. Osneri	Pontuou que a lei federal é genérica. Que a finalidade é a regulamentação;
Sr. Adilson	Destacou que a regulamentação é necessária, diante das especificidades regionais;
Sr. Kironi	Questionou sobre a real necessidade da elaboração de lei estadual, diante da lei federal. Entende que poderia haver regulamentação pelos órgãos fiscalizadores, e ainda que a legislação vigente já é robusta e completa, inclusive pelos órgãos reguladores;
Sr. Kironi	Sugere um diagnóstico pelos órgãos fiscalizadores para direcionar a atuação;
Sr. Osneri	Menciona que no âmbito do Paraná, existe a lei estadual do ano de 2017 que aborda a questão de segurança de barragens entre outras questões, e entende que esta está defasada, inclusive no que se refere a lei federal, além de não ser específica;

Sra. Milena	Menciona a hierarquia da lei frente à Portaria regulamentadora;
Sr. Adailton	Menciona que a ANA não assume posição de hierarquia frente aos estados, dando autonomia para legislar sobre, respeitadas as especificidades;
Sr. Osneri	Entende que a lei federal é muito genérica e que a legislação estadual viria a sanar lacunas específicas;
Sr. Adailton	Menciona a possibilidade de legislar sobre as barragens localizadas em área urbana e aquelas em cascata, de forma mas específica que a lei federal;
Sra. Milena	Na percepção do CREA, através de fiscalização da atividade profissional é de que muitos empreendedores ainda não atendem o previsto em lei e que o órgão fomenta a regularização, porém não pode multar;
Sr. Osneri	Menciona que o IAT pode, mas que tem a mesma percepção;
Sra. Milena	Percebe que as pessoas entendem como barragem algo de grandes dimensões, que desconhecem algumas estruturas como barragens. Menciona o caso das hidrelétricas, que investem nessa questão, pois seu produto depende disso;
Sr. Osneri	Mencionou que as barragens que apresentam maior dano estão inseridas em área urbana e não há pessoal capacitado nas prefeituras, no que a lei seria eficiente para exigência da documentação;
Sr. Osneri	Relatou que foram notificadas diversas prefeituras e poucas responderam no prazo. Reiterou que, o Ministério Público pode vir a cobrar do IAT a razão da notificação que não foi atendida não ter medida pertinente;
Sr. Adailton	Relatou que já está em andamento levantamento das barragens presentes no estado, com a classificação, para fins do diagnóstico sugerido;
Sra. Isabela	Reforça a particularidade do cenário no setor de geração de energia está alinhado com a previsão legal vigente. Reforça também a importância do diagnóstico no sentido de que a PL seja voltada às problemáticas verificadas;
Maj. Daniel	Sugere que, para próxima reunião, cada instituição traga sugestões das lacunas que percebe quanto a lei vigente, afim de orientar a propositura do novo PL;
Maj. Daniel	Questiona sobre a realização de nova reunião em agosto, e os presentes concordam;
Sr. Osneri	Informa que o IAT já está verificando o texto atual e sugere encaminhar aos demais órgãos para contribuição;
Maj. Daniel	Confirma que na próxima reunião serão trazidos os pontos;
Sra. Milena	Solicita ao IAT que disponibilizem o texto que já elaboraram para que a contribuição do CREA seja assertiva;
Sra. Milena	Questiona sobre a participação de outros órgãos no grupo, para termos um ponto de vista dos fiscalizados;
Sr. Kironi	Solicita a palavra para posicionamento sobre o CREA, que tem competência para fiscalizar sobre a atribuição dos profissionais que estão assinando responsabilidade técnica de barragens, relata que já presenciou profissionais não habilitados para atuar nessa área;
Sra. Milena	Informa que isso já é feito pelo CREA, que o IAT compartilhou documentação recebida e que o CREA tem atuado na verificação de atribuição e registro dos profissionais, fomentando a elaboração, mas que não tem poder para exigir e que pode contribuir do ponto de vista de quem fiscaliza a atribuição profissional;

Sr. Kironi	Menciona que a lei já estabelece quais os requisitos para os profissionais atuarem e que já presenciou profissionais que não tem atribuição, assinando documentos de barragens;
Sra. Milena	Sugeriu que se façam denúncias dessa ocorrências;
Sr. Osneri	Informou que o IAT repassa ao CREA as ARTs que são apresentadas pois o órgão não tem condições de verificar a regularidade da documentação, e que diante de indicação pelo CREA de irregularidade, o IAT passa a exigir do empreendedor que sejam contratados profissionais que tenham atribuição para assinar;
Sr. Kironi	Sugere ao CREA que o profissional, quando for preencher a documentação referente a barragem, que o próprio sistema não permita a emissão da ART daqueles que não tem a atribuição;
Sra. Milena	Já existe a barreira, e de forma regular não é possível a emissão, porém pode ser feita anotação nas observações, ou pode ser caso de o profissional estar inserido dentro de uma equipe multidisciplinar;
Maj. Daniel	Questiona se, além da PL, se há mais alguma demanda que entendem ser importante para ser discutida pelo Comitê;
Sra. Isabela	Questiona se há critérios ou requisitos mínimos quanto a instalação de sala de crise dentro do plano de emergência, à nível de municípios;
Sr. Osneri	Esclarece que o IAT acompanha o volume de chuvas através da Defesa Civil;
Sra. Isabela	Questiona pontualmente nos municípios, se há sala de crise em cada um deles;
Maj. Daniel	Esclarece que, no âmbito do Paraná a gestão de incidentes é realizada através do SCI, que funciona através do comando de controle, não com salas em todos os municípios, mas em alguns;
Maj. Daniel	Informa que pode estar inserido dentro ou próximo do município, através de locais já estabelecidos nos planos de contingência, que, por ocasião de maior complexidade, passa a ser uma sala de comando de crise. Exemplificou com a situação de um município do RS;
Maj. Daniel	Explicou que essas salas, conhecidas como posto de comando, são estabelecidas em locais próximos a ocorrência, mas que permitem fácil acesso e instalação de várias salas para órgãos envolvidos na ocorrência;
Maj. Daniel	Esclareceu que existem também postos móveis, que se aproximam mais do local da ocorrência, e que, dentro da estrutura, existe o GGI, Gabinete de Gestão Integrada, que fica no Palácio Iguazu, que pode fazer link com o CEGERD, da CEDEC e ainda com as regionais de defesa civil e municípios;
Maj. Daniel	Informou como funcionaria a estrutura no caso de acionamento do SCI;
Sra. Isabela	Mencionou que seria o ideal ter uma sala em cada município, mas que entende que não é viável, pela subutilização. Questiona se há documento que estabeleça critérios mínimos;
Maj. Daniel	Esclarece que não, mas que são estabelecidas de forma adaptada;
Sr. Osneri	Reforçou que o texto da PL vai ser encaminhado para os órgãos para manifestação;
Sr. Kironi	Questionou sobre a manifestação da COPEL;
Sr. Osneri	Informou que será encaminhado aos órgãos fiscalizadores;
Maj. Daniel	Informou que na reunião, as sugestões da COPEL são bem vindas;
Sr. Osneri	Compartilhou a utilização de drone pelo IAT para atualização de informações sobre barragens, e da possibilidade de vistoriar locais de difícil acesso;

Sra. Isabela	Informou que ela e o Sr. Kironi precisam se ausentar, por motivo de viagem;
Maj. Daniel	Mencionou que participou de reunião com a Copel e que discutiram a atualização de planos e cronograma de apresentações e simulados e que contrataram empresa especializada;
Sra. Milena	Comentou que participou de curso da ANA, e da importância de receber PAE com qualidade e não documentos com “copie e cole”;
Sr. Osneri	Informou que a SANEPAR não implementou PAE de barragens mais antigas e que, consultando a legislação, não há previsão e que diante disso a SANEPAR se manifesta que, como não há obrigatoriedade, não conseguem recurso para atender;
Maj. Daniel	Questionou se há mais algo para pontuar, como não houve manifestação, agradece a participação e encerrou a reunião

DELIBERAÇÕES

- Todos os membros: trazer a próxima reunião apontamentos sobre o que entendem ser lacunas da legislação federal sobre barragem, para compor texto do PL pelo estado do Paraná.

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Discussão sobre os apontamentos trazidos e análise do texto proposto.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: a definir

Horário: a definir.

Local: a definir

Maj. QOBM Daniel Lorenzetto,
CEDEC.

Felipe Navroski Muchinski,
IAT.

Cb. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi,
CEDEC.

Adilson Wandembruck,
IAT.

Osneri Roque Andreoli,
IAT.

Milena Ferreira Ribas Pereira,
CREA/PR.

Kironi Oliveira Pires,
Copel.

Isabela Cristina de Oliveira,
COPEL.

